



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA

**PROCESSO**  
**04101.036618/2021-92**

Cadastrado em 14/06/2021



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> LUIZ MARIZ DE ARAUJO FILHO	<b>E-mail:</b> luizmariz@tjrn.jus.br	<b>Identificador:</b> 1976001
<b>Tipo do Processo:</b> PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS TPU Nº 1199		
<b>Assunto Detalhado:</b> ADOÇÃO, PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, DE TODAS AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS À ADEQUAÇÃO DO 8º PAVIMENTO DO FÓRUM SEABRA FAGUNDES, COM VISTAS À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE NATAL, CONFORME PLANTA BAIXA EM ANEXO		
<b>Unidade de Origem:</b> NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA (11.14.74.02)		
<b>Criado Por:</b> LUIZ MARIZ DE ARAUJO FILHO		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
14/06/2021	SECRETARIA GERAL (11.14.01)	04/08/2021	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS (11.14.01.01.04)
15/06/2021	NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA (11.14.74.02)	05/08/2021	DIVISÃO DE COMPRAS (11.14.01.01.04.01)
15/06/2021	SECRETARIA GERAL (11.14.01)	06/08/2021	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (11.14.01.01.01)
16/06/2021	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.14.01.01)		
16/06/2021	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (11.14.01.01.01)		
13/07/2021	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS (11.14.01.01.04)		
13/07/2021	DIVISÃO DE COMPRAS (11.14.01.01.04.01)		
14/07/2021	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.14.01.01)		
15/07/2021	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (11.14.01.08)		
22/07/2021	NÚCLEO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (11.14.74.04)		
27/07/2021	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS (11.14.01.01.04)		
28/07/2021	DIVISÃO DE COMPRAS (11.14.01.01.04.01)		
28/07/2021	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (11.14.01.08)		

SIGAJUS | SETIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84)-3616-6404 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - z-muscata.tjrn.jus.br.sistema02-producao

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sigajus.tjrn.jus.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sigajus.tjrn.jus.br/public)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Praça Sete de Setembro, s/n, Cidade Alta – Natal/RN – CEP. 59025-300  
Fone: (84) 3616-6300 website: www.tjrn.jus.br E-mail: presidencia@tjrn.jus.br

Ofício n.º 427/2021 – GP/TJRN

Natal/RN, 14 de junho de 2021.

Ao Senhor  
**LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES**  
Secretário-Geral desta Corte de Justiça

**Assunto: Adoção de medidas para instalação e funcionamento da Secretaria Unificada das Varas de Família da Comarca de Natal**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para determinar a imediata adoção, pela Secretaria de Administração/Departamento de Arquitetura e Engenharia, de todas as providências administrativas necessárias à adequação do 8º pavimento do Fórum Seabra Fagundes, com vistas à instalação e funcionamento da Secretaria Unificada das Varas de Família da Comarca de Natal, conforme Planta Baixa em anexo.

Solicito, ainda, que essa Secretaria acompanhe e coloque o Núcleo de Assessoramento Especial desta Presidência a par das medidas e providências que forem sendo adotadas para o integral e rápido atendimento da presente demanda.

Certo da atenção que será dispensada a este expediente, mormente a sua importância para o Poder Judiciário Estadual, subscrevo-me com a estima e consideração de sempre.

Desembargador **VIVALDO PRINHEIRO**  
Presidente



*Emitido em 14/06/2021*

**OFÍCIO Nº 143/2021 - NAEP (11.14.74.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/06/2021 17:25 )*

**LUIZ MARIZ DE ARAUJO FILHO**

*ASSESSOR JUDICIÁRIO - TITULAR*

*NAEP (11.14.74.02)*

*Matrícula: 1976001*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjrj.jus.br/documentos/> informando seu número: **143**, ano: **2021**, tipo:  
**OFÍCIO**, data de emissão: **14/06/2021** e o código de verificação: **1db7122bc5**





*Emitido em 15/06/2021*

**DOCUMENTO Nº 5364/2021 - NAEP (11.14.74.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/06/2021 09:25 )*

**LUIZ MARIZ DE ARAUJO FILHO**

*ASSESSOR JUDICIÁRIO - TITULAR*

*NAEP (11.14.74.02)*

*Matrícula: 1976001*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjn.jus.br/documentos/> informando seu número: **5364**, ano: **2021**, tipo:  
**DOCUMENTO**, data de emissão: **15/06/2021** e o código de verificação: **dc8af2306a**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**DESPACHO/DECISÃO Nº 358/2021 - SG (11.14.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Natal-RN, 16 de junho de 2021.**

À SAD, para cumprimento da detmrinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Vivaldo Pinheiro.

*(Assinado digitalmente em 16/06/2021 10:59)*

**LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES**

*FUNÇÃO INDEFINIDA*

*SG (11.14.01)*

*Matrícula: 2034190*

**Processo Associado: 04101.036618/2021-92**



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjn.jus.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **358**, ano:  
**2021**, tipo: **DESPACHO/DECISÃO**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação:  
**06ef0a10b7**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**DESPACHO/DECISÃO Nº 646/2021 - SAD (11.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Natal-RN, 16 de junho de 2021.**

De ordem, encaminhem-se os autos ao DAE para ciência e providências necessárias à adequação do 8º pavimento do Fórum Seabra Fagundes.  
Após, conclusos.

*(Assinado digitalmente em 16/06/2021 12:31)*  
ÉRICA CAROLINA CAVALCANTE DE PAULA RÊGO  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
SAD-GAB (11.14.01.01.10)  
Matrícula: 2049031

**Processo Associado: 04101.036618/2021-92**



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjrn.jus.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **646**, ano:  
**2021**, tipo: **DESPACHO/DECISÃO**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação:  
**83569cf7de**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Secretaria de Administração  
Departamento de Arquitetura e Engenharia

SOLICITAÇÃO DE DIVISÓRIAS

Em atendimento a solicitação demanda pelo Ofício de nº427/2021 – Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Vivaldo Otávio Pinheiro. Venho informar o quantitativo de divisórias e serviços, de acordo com a *Ata de Registro de Preços nº 05/2020*, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2020, conforme segue:

<b>Ofício:</b>		<b>Observação:</b>		
Ofício de N°427/2021		Serviço a ser realizado no Fórum Miguel Seabra Fagundes – 8° Pavimento.		
<b>ITEM (ATA)</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>
1	AQUISIÇÃO de Divisórias, Piso-teto, 35 mm (Painel / Painel) – Material.	m <sup>2</sup>	-	305,61 m <sup>2</sup>
4	INSTALAÇÃO de Divisórias, Piso-teto, 35 mm (Painel / Painel) – Material.	m <sup>2</sup>	-	305,61 m <sup>2</sup>
16	RETIRADA de Divisória de 48 mm.	m <sup>2</sup>	-	165,12 m <sup>2</sup>
18	AQUISIÇÃO de Portas completas com dimensões de (0,90 cm de largura) x (2,10 m de altura) x (35 mm de espessura).	UNIDADE	23	-
20	INSTALAÇÃO de Portas para divisórias com dimensões de (0,90 cm de largura) x (2,10 m de altura) x (35 mm de espessura).	UNIDADE	23	-
22	RETIRADA de Porta para Divisória de 48 mm.	UNIDADE	07	-
<b>OBS.:</b>	Conforme solicitação do Ofício acima informado.			

Natal/RN, 13 de Julho de 2021.

Joana Darc Da Silva Martins  
Matrícula. nº 201.348-7



*Emitido em 13/07/2021*

**DOCUMENTO Nº 6388/2021 - DAE (11.14.01.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/07/2021 12:53 )*

**JOANA DARC DA SILVA MARTINS**

*AUXILIAR JUDICIÁRIO - TITULAR*

*DAE (11.14.01.01.01)*

*Matrícula: 2013487*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjn.jus.br/documentos/> informando seu número: **6388**, ano: **2021**, tipo:  
**DOCUMENTO**, data de emissão: **13/07/2021** e o código de verificação: **3a5ecade71**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Secretaria de Administração  
Departamento de Arquitetura e Engenharia

**TABELA RESUMO DE ITENS E QUANTITATIVOS SOLICITADOS**

ARP	LOTE	ITEM / GRAU	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
05/2020		01 (1º grau)	AQUISIÇÃO de Divisórias, Piso-teto, 35mm (Painel / Painel) – Material.	305,61m²	R\$ 79,00	R\$ 24.143,19
		04 (1º grau)	INSTALAÇÃO de Divisórias, Piso-teto, 35mm (Painel / Painel) – Material.	305,61m²	R\$ 15,00	R\$ 4.584,15
		16 (1º grau)	RETIRADA de Divisória de 48mm	165,12m²	R\$ 15,00	R\$ 2.476,80
		18 (1º grau)	AQUISIÇÃO de Portas completas com dimensões de (0,90 cm de largura) x (2,10 m de altura) x (35mm de espessura).	23 UND.	R\$ 309,00	R\$ 7.107,00
		20 (1º grau)	INSTALAÇÃO de Portas para divisórias com dimensões de (0,90 cm de largura) x (2,10 m de altura) x (35mm de espessura).	23 UND.	R\$ 25,00	R\$ 575,00
		22 (1º grau)	RETIRADA de Porta para Divisória de 48mm.	07 UND.	R\$ 34,00	R\$ 238,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 39.124,14</b>

<b>CUSTO ASSOCIADO À SOLICITAÇÃO</b>			
Grau de Jurisdição	Contratação de Materiais	Contratação de Serviços	<b>TOTAL</b>
1º	R\$ 31.250,19	R\$ 7.873,95	R\$ 39.124,14
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 39.124,14</b>

Natal/RN, 13 de Julho de 2021.

Joana Darc Da Silva Martins  
Matrícula. nº 201.348-7

Praça Sete de Setembro, s/nº, 1º andar, Centro, CEP 59.025-300, Natal/RN.  
Fone (84)3616-6200 | Ramais 6382,6383,6384,6385 | engenharia@tjm.gov.br



*Emitido em 13/07/2021*

**DOCUMENTO Nº 6389/2021 - DAE (11.14.01.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/07/2021 12:53 )*

**JOANA DARC DA SILVA MARTINS**

*AUXILIAR JUDICIÁRIO - TITULAR*

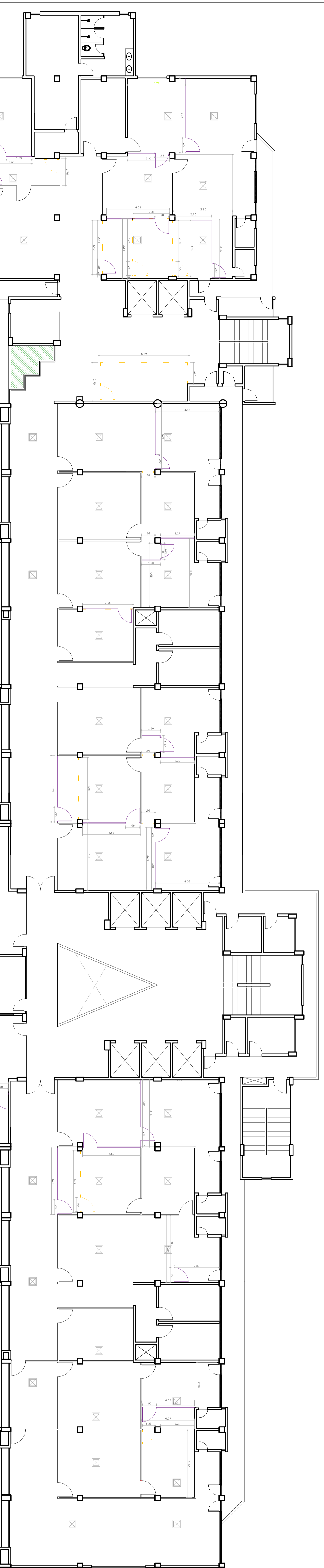
*DAE (11.14.01.01.01)*

*Matricula: 2013487*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjn.jus.br/documentos/> informando seu número: **6389**, ano: **2021**, tipo:  
**DOCUMENTO**, data de emissão: **13/07/2021** e o código de verificação: **bc9a3e4661**

COMANDO MUNICIPAL



**LEGENDA**

- DIVISÓRIA INSTALAR
- DIVISÓRIA RETIRAR
- DIVISÓRIA EXISTENTE

**PLANTA BAIXA - 8º PAVIMENTO**  
**FÓRUM SEABRA FAQUUNDES**  
ESCALA ..... 1/200

RESPONSÁVEL TÉCNICO PLO ENLAVANTAMENTO ARQUITETÓNICO  
ARLINDO BRAGA  
CALLE 142 Nº 434

RESPONSÁVEL TÉCNICO PLO OBRAS

RODOLFO DA OBRAS



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RN**  
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
PRESIDENTE: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETÁRIO: SECRETÁRIO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
SEÇÃO: SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
DIRETORIA: DIRETORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
NOME DO PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM SEABRA FAQUUNDES

SITIO		FÓRUM MISEL SEABRA FAQUUNDES	
TITULO		8º PAVIMENTO - VASAS DE FAMILIA	
PROJETO DE ARQUITETURA	CONSTRUCOES	TIPO DE PROJETO	RECONSTRUCAO
ARQUITETO	PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA	PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA	PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA
PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA	PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA	PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA	PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA



*Emitido em 13/07/2021*

**DOCUMENTO Nº 6390/2021 - DAE (11.14.01.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/07/2021 12:53 )*

**JOANA DARC DA SILVA MARTINS**

*AUXILIAR JUDICIÁRIO - TITULAR*

*DAE (11.14.01.01.01)*

*Matrícula: 2013487*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjn.jus.br/documentos/> informando seu número: **6390**, ano: **2021**, tipo:  
**DOCUMENTO**, data de emissão: **13/07/2021** e o código de verificação: **940414c019**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Central de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

PROCESSO PAV Nº 14403/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020  
LICITAÇÃO Nº 02/2020

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TJ/RN, com sede na Praça 7 de Setembro, s/nº, Cidade Alta, em Natal/RN – CEP nº 59025-300, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.546.459/0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador JOÃO BATISTA RODRIGUES REBOUÇAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 237559 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o n.º 107.701.604-25, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei 8.666/1993, da Lei 10.520/2002, da Resolução Nº 043/2008-TJ, publicada no DJe em 11 de setembro de 2008, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório acima citado, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pela empresa abaixo qualificada, cujo representante assina a presente ata de registro de preços, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, obrigando-se a fornecer o objeto de acordo com as especificações e nas condições propostas na licitação supracitada, dentro do prazo de 12 meses.

Fornecedor:	Razão social:	J.M DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS
	Endereço:	Av. Lima e Silva, 1528 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59.075-710
	CNPJ:	02.229.408/0001-65
Representante:	Nome completo:	João Maria do Nascimento
	CPF:	222.411.244-00
	RG (Número e órgão emissor):	398.462 SSP/RN
Contato:	Telefone com DDD:	(84) 3221-5833 / 99985-8224
	E-mail:	jmcomercioeservico@hotmail.com

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

- 1.1 Contratação de empresa para fornecimento e serviços de instalação, retirada e remanejamento de Divisórias, Portas, Fechaduras, Perfis e Ferragens, nas condições estabelecidas no edital do certame licitatório acima citado, que, juntamente com a proposta do FORNECEDOR, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição;
- 1.2 Este instrumento não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao licitante FORNECEDOR cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência, conforme dispõe o art. 4º, da Resolução nº 043/2008-TJ, publicado no DJe em 11 de setembro de 2008.

<b>CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS REGISTRADOS.</b>
--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<p><b>Divisória piso-teto 35 mm (painel/painel):</b></p> <p>AQUISIÇÃO de divisórias tipo piso- teto, painel/painel, confeccionadas com perfis de aço na cor preto fosco, simplificado, (montantes, perfis de canto, guias verticais e horizontais intermediárias) sem parafusos aparentes, com painéis em miolo tipo colméia e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão.</p> <p><b>PAINEL:</b> Painéis medindo no mínimo 1,20 m x 2,10 m, miolo tipo colméia "Honey Comb" (colméia de alta gramatura) que tem a característica de absorver os impactos e distribui-los nos pontos de ligação da formação da colméia. Requadramento em todo o perímetro com madeira maciça de primeira qualidade, seca e desempenada. Contraplacado em chapa dura de fibras de eucalipto prensada, revestido em ambas as faces com resina melamínica de baixa pressão. Cor areia pérola para as novas instalações ou idênticas às existentes no local, em caso de reforma ou remanejamento e com ótima resistência superficial a abrasão, a impacto e a risco. Espessura final 35 mm.</p> <p><b>ESTRUTURA:</b> Estrutura em perfis de aço ABNT 1008/1010, zincada e pintada, por eletrodeposição, na cor preta, sem parafusos aparentes. Os recortes deverão ser feitos no local, de acordo com as necessidades observadas. <b>RODAPÉS:</b> Rodapés em perfil "U" 150 com 40 mm de espessura na cor preta. Na junção dos rodapés com o piso e dos rodapés com o forro, deverá ser feita uma vedação contínua com borracha esponjosa tipo "Cestari". Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.</p>	M <sup>2</sup>	2.500	R\$ 79,00	R\$ 197.500,00
2	<p><b>Divisória piso-teto 35 mm (painel/vidro/painel):</b></p> <p>AQUISIÇÃO de divisórias do tipo painel/vidro/painel, com painel cego até a altura de 1,05 m, e de 1,05 m até 2,10 m o fechamento será feito com vidro liso transparente 4 mm, e, de 2,10 m até a altura máxima de fechamento, que é de 3,00 m, terão painel cego e serão confeccionadas com perfis de aço na cor preto fosco ou cinza, simplificado (montantes, perfis de canto, guias verticais e horizontais intermediárias) sem parafusos aparentes, com painéis em miolo tipo colméia e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão.</p> <p><b>PAINEL:</b> Painéis medindo no mínimo 1,20 m x 2,10 m, miolo tipo colméia "Honey Comb" (colméia de alta gramatura) que tem a característica de absorver os impactos e distribui-los nos pontos de ligação da formação da colméia. Requadramento em todo o perímetro com madeira maciça de primeira qualidade seca e desempenada. Contraplacado em chapa dura de fibras de eucalipto prensada, revestido em ambas as faces com resina melamínica de baixa pressão. Cor areia pérola ou cinza, ou idênticas às existentes no local, em caso de reforma ou remanejamento e com ótima resistência superficial a abrasão, a impacto e a risco. Espessura final 35 mm.</p> <p><b>ESTRUTURA:</b> Estrutura em perfis de aço ABNT 1008/1010, zincada e pintada, por eletrodeposição, na cor preta ou cinza, sem parafusos aparentes. Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.</p> <p><b>RODAPÉ:</b> Rodapés em perfil "U" 150 com 40 mm de espessura na cor preta ou cinza. Na junção dos rodapés com o piso e dos rodapés com o forro, deverá ser feita uma vedação contínua com borracha esponjosa, tipo "Cestari". Os recortes serão ser feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.</p> <p><b>VIDROS:</b> Os painéis de fita de vidro serão fixados em quadro próprio, de aço.</p>	M <sup>2</sup>	800	R\$ 73,00	R\$ 58.400,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	<p><b>Divisória tipo piso-teto 35mm (painel/vidro):</b></p> <p>AQUISIÇÃO de divisórias do tipo painel/vidro, com painel cego até a altura de 2,10 m, e de 2,10 m até altura máxima de fechamento, que é de 3,00 m, será feito com vidro liso transparente de 4 mm, e, serão confeccionadas com perfis de aço na cor preto fosco ou cinza, simplificado (montantes, perfis de canto, guias verticais e horizontais intermediárias) sem parafusos aparentes, com painéis em miolo tipo colméia e revestimento em laminado melamínico de baixa Pressão.</p> <p><b>PAINEL:</b> Painéis medindo no mínimo 1,20 m x 2,10 m, miolo tipo colméia "Honey Comb" (colméia de alta gramatura) que tem a característica de absorver os impactos e distribuí-los nos pontos de ligação da formação da colméia. Requadramento em todo o perímetro com madeira maciça de primeira qualidade seca e desempenada. Contraplacado em chapa dura de fibras de eucalipto prensada, revestido em ambas as faces com resina melamínica de baixa pressão. Cor areia pérola ou cinza, ou idênticas às existentes no local, em caso de reforma ou remanejamento e com ótima resistência superficial a abrasão, a impacto e a risco. Espessura final 35 mm.</p> <p><b>ESTRUTURA:</b> Estrutura em perfis de aço ABNT 1008/1010, zincada e pintada, por eletrodeposição, na cor preta ou cinza, sem parafusos aparentes. Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.</p> <p><b>RODAPÉ:</b> Rodapés em perfil "U" 150 com 40 mm de espessura na cor preta ou cinza. Na junção dos rodapés com o piso e dos rodapés com o forro, deverá ser feita uma vedação contínua com borracha esponjosa, tipo "Cestari". Os recortes serão ser feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.</p> <p><b>VIDROS:</b> Os painéis de fita de vidro serão fixados em quadro próprio de aço.</p>	M <sup>2</sup>	1.000	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00
4	<p><b>Divisória piso-teto 35 mm (painel/painel):</b></p> <p>INSTALAÇÃO de divisórias tipo piseteto (painel/painel), confeccionadas com perfis de aço, na cor preto fosco ou cinza, simplificado (montantes, perfis de canto, guias verticais e horizontais intermediárias) sem parafusos aparentes, com painéis em miolo tipo colméia e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão.</p> <p><b>PAINEL:</b> Painéis medindo no mínimo 1,20 m x 2,10 m, miolo tipo colméia "Honey Comb" (colméia de alta gramatura) que tem a característica de absorver os impactos e distribuí-los nos pontos de ligação da formação da colméia. Requadramento em todo o perímetro com madeira maciça de primeira qualidade seca e desempenada. Contraplacado em chapa dura de fibras de eucalipto prensada, revestido em ambas as faces com resina melamínica de baixa pressão. Cor areia pérola ou cinza, ou idênticas às existentes no local, em caso de reforma ou remanejamento e com ótima resistência superficial a abrasão, a impacto e a risco. Espessura final 35 mm.</p> <p><b>ESTRUTURA:</b> Estrutura em perfis de aço ABNT 1008/1010, zincada e pintada, por eletrodeposição, na cor preta ou cinza, sem parafusos aparentes. Os recortes deverão ser feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.</p> <p><b>RODAPÉS:</b> Rodapés em perfil "U" 150 com 40 mm de espessura, na cor preta ou cinza. Na junção dos rodapés com o piso e dos rodapés com o forro, deverá ser feita uma vedação contínua com borracha esponjosa, tipo "Cestari". Os recortes deverão ser feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.</p>	M <sup>2</sup>	2.500	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	<p><b>Divisória piso-teto 35 mm (painel/vidro/painel):</b></p> <p>INSTALAÇÃO de divisórias do tipo painel/vidro/painel, com painel cego até a altura de 1,05 m, e de 1,05 m até 2,10 m o fechamento será feito com vidro liso transparente de 4 mm, e de 2,10 m até a altura máxima de fechamento, que é de 3,00 m, terão painel cego e serão confeccionadas com perfis de aço na cor preto fosco ou cinza, simplificado (montantes, perfis de canto, guias verticais e horizontais intermediárias) sem parafusos aparentes, com painéis em miolo tipo colméia e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão.</p> <p><b>PAINEL:</b> Painéis medindo no mínimo 1,20 m x 2,10 m, miolo tipo colméia "Honey Comb" (colméia de alta gramatura) que tem a característica de absorver os impactos e distribuí-los nos pontos de ligação da formação da colméia. Requadramento em todo o perímetro com madeira maciça de primeira qualidade seca e desempenada. Contraplacado em chapa dura de fibras de eucalipto prensada, revestido em ambas as faces com resina melamínica de baixa pressão. Cor areia pérola ou cinza, ou idênticas às existentes no local, em caso de reforma ou remanejamento e com ótima resistência superficial a abrasão, a impacto e a risco. Espessura final 35 mm.</p> <p><b>ESTRUTURA:</b> Estrutura em perfis de aço ABNT 1008/1010, zincada e pintada, por eletrodeposição, na cor preta ou cinza, sem parafusos aparentes. Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.</p> <p><b>RODAPÊS:</b> Rodapés em perfil "U" 150 com 40 mm de espessura na cor preta ou cinza. Na junção dos rodapés com o piso e dos roda-tetos com o forro, deverá ser feita uma vedação contínua com borracha esponjosa, tipo "Cestari". Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.</p> <p><b>VIDROS:</b> Os painéis de fita de vidro serão fixados em quadro próprio de aço.</p>	M <sup>2</sup>	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
6	<p><b>Divisória tipo piso-teto 35 mm (painel/vidro):</b></p> <p>INSTALAÇÃO de divisórias do tipo painel/vidro, com painel cego até a altura de 2,10 m, e de 2,10 m até altura máxima de fechamento, que é de 3,00 m, será feito com vidro liso transparente de 4mm e serão confeccionadas com perfis de aço na cor preto fosco ou cinza, simplificado (montantes, perfis de canto, guias verticais e horizontais intermediárias) sem parafusos aparentes, com painéis em miolo tipo colméia e revestimento em laminado melamínico de baixa Pressão.</p> <p><b>PAINEL:</b> Painéis medindo no mínimo 1,20 m x 2,10 m, miolo tipo colméia " Honey Comb" (colméia de alta gramatura) que tem a característica de absorver os impactos e distribuí-los nos pontos de ligação da formação da colméia. Requadramento em todo o perímetro com madeira maciça de primeira qualidade seca e desempenada. Contraplacado em chapa dura de fibras de eucalipto prensada, revestido em ambas as faces com resina melamínica de baixa pressão. Cor areia pérola ou cinza, ou idênticas às existentes no local, em caso de reforma ou remanejamento e com ótima resistência superficial a abrasão, a impacto e a risco. Espessura final 35mm.</p> <p><b>ESTRUTURA:</b> Estrutura em perfis de aço ABNT 1008/1010, zincada e pintada, por eletrodeposição, na cor preta ou cinza, sem parafusos aparentes. Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.</p> <p><b>RODAPÊS:</b> Rodapés em perfil "U" 150 com 40 mm de espessura na cor preta ou cinza. Na junção dos rodapés com o piso e dos rodapés com o forro, deverá ser feita uma vedação contínua com borracha esponjosa, tipo "Cestari". Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.</p> <p><b>VIDROS:</b> Os painéis de fita de vidro serão fixados em quadro próprio de aço.</p>	M <sup>2</sup>	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	<b>Remanejamento de Divisória 35 mm:</b> REMANEJAMENTO de divisórias existentes, devendo ser efetuado, conforme indicações em desenhos – quando houver demanda. No remanejamento das divisórias deverão estar incluídos todos os dispositivos de fixação, como: baguetes, perfis, ferragens, substitutivos ou adicionais necessários à perfeita utilização e entrega do produto final.	M <sup>2</sup>	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
8	<b>Retirada de Divisória 35 mm:</b> RETIRADA de divisórias existentes, devendo ser efetuado, conforme indicações em desenhos – quando houver demanda. Na retirada das divisórias deverão estar incluídos todos os dispositivos necessários à execução do serviço.	M <sup>2</sup>	800	R\$ 21,00	R\$ 16.800,00
9	<b>Divisória piso-teto 48 mm(painel/painel):</b> AQUISIÇÃO de divisórias tipo piseteto (painel/painel), confeccionadas com perfis de aço na cor preto fosco ou cinza, simplificado (montantes, perfis de canto, guias verticais e horizontais intermediárias) sem parafusos aparentes, com painéis em miolo tipo colméia e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão. <b>PAINEL:</b> Painéis medindo no mínimo 1,20 m x 2,10 m, miolo tipo colméia "Honey Comb" (colméia de alta gramatura) que tem a característica de absorver os impactos e distribui-los nos pontos de ligação da formação da colméia. Requadramento em todo o perímetro com madeira maciça de primeira qualidade seca e desempenada. Contraplacado em chapa dura de fibras de eucalipto prensada, revestido em ambas as faces com resina melamínica, de baixa pressão. Cor areia pérola ou cinza, ou idênticas às existentes no local, em caso de reforma ou remanejamento e com ótima resistência superficial a abrasão, a impacto e a risco. Espessura final 48 mm. <b>ESTRUTURA:</b> Estrutura em perfis de aço ABNT 1008/1010, zincada e pintada, por eletrodeposição, na cor preta ou cinza, sem parafusos aparentes. Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas. <b>RODAPÉS:</b> Rodapés em perfil "U" 150 com 40 mm de espessura, na cor preta ou cinza. Na junção dos rodapés com o piso e dos rodapés com o forro, deverá ser feita uma vedação contínua com borracha esponjosa, tipo "Cestari". Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.	M <sup>2</sup>	1.500	R\$ 109,00	R\$ 163.500,00
10	AQUISIÇÃO de divisórias do tipo painel/vidro/painel, com painel cego até a altura de 1,05 m, e de 1,05 m até 2,10 m o fechamento será feito com vidro liso transparente, de 4 mm, e de 2,10 m até a altura máxima de fechamento, que é de 3,00 m, terão painel cego e serão confeccionadas com perfis de aço, na cor preto fosco ou cinza, simplificado (montantes, perfis de canto, guias verticais e horizontais intermediárias) sem parafusos aparentes, com painéis em miolo tipo colméia e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão. <b>PAINEL:</b> Painéis medindo no mínimo 1,20 m x 2,10 m, miolo tipo colméia "Honey Comb" (colméia de alta gramatura) que tem a característica de absorver os impactos e distribui-los nos pontos de ligação da formação da colméia. Requadramento em todo o perímetro com madeira maciça de primeira qualidade seca e desempenada. Contraplacado em chapa dura de fibras de eucalipto prensada, revestido em ambas as faces com resina melamínica de baixa pressão. Cor areia pérola ou cinza, ou idênticas às existentes no local, em caso de reforma ou remanejamento e com ótima resistência superficial a abrasão, a impacto e a risco. Espessura final 48 mm. <b>ESTRUTURA:</b> Estrutura em perfis de aço ABNT 1008/1010, zincada e pintada, por eletrodeposição, na cor preta ou cinza, sem parafusos aparentes. Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas. <b>RODAPÉS:</b> Rodapés em perfil "U" 150 com 40mm de espessura, na cor preta ou cinza. Na junção dos rodapés com o piso e dos rodapés com o forro, deverá ser feita uma vedação contínua com borracha esponjosa, tipo "Cestari". Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas. <b>VIDROS:</b> Os painéis de fita de vidro serão fixados em quadro próprio de aço.	M <sup>2</sup>	600	R\$ 109,00	R\$ 65.400,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	<p><b>Divisória tipo piso-teto 48 mm (painel/vidro):</b></p> <p>AQUISIÇÃO de divisórias do tipo painel/vidro, com painel cego até a altura de 2,10 m, e de 2,10 m até altura máxima de fechamento, que é de 3,00 m, será feito com vidro liso transparente, de 4 mm, e, serão confeccionadas com perfis de aço na cor preto fosco ou cinza, simplificado (montantes, perfis de canto, guias verticais e horizontais intermediárias) sem parafusos aparentes, com painéis em miolo tipo colméia e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão.</p> <p><b>PAINEL:</b> Painéis medindo no mínimo 1,20 m x 2,10 m, miolo tipo colméia "Honey Comb" (colméia de alta gramatura) que tem a característica de absorver os impactos e distribuí-los nos pontos de ligação da formação da colméia. Requadramento em todo o perímetro com madeira maciça de primeira qualidade seca e desempenada. Contraplacado em chapa dura de fibras de eucalipto prensada, revestido em ambas as faces com resina melamínica de baixa pressão. Cor areia pérola ou cinza, ou idênticas às existentes no local, em caso de reforma ou remanejamento e com ótima resistência superficial a abrasão, a impacto e a risco. Espessura final 48mm.</p> <p><b>ESTRUTURA:</b> Estrutura em perfis de aço ABNT 1008/1010, zincada e pintada, por eletrodeposição, na cor preta ou cinza, sem parafusos aparentes. Os recortes deverão ser feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.</p> <p><b>RODAPÉS:</b> Rodapés em perfil "U" 150 com 40 mm de espessura na cor preta ou cinza. Na junção dos rodapés com o piso e dos rodapés com o forro, deverá ser feita uma vedação contínua com borracha esponjosa, tipo "Cestari". Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.</p> <p><b>VIDROS:</b> Os painéis de fita de vidro serão fixados em quadro próprio de aço.</p>	M <sup>2</sup>	800	R\$ 109,00	R\$ 87.200,00
12	<p><b>INSTALAÇÃO de divisórias tipo piseteto (painel/painel),</b> confeccionadas com perfis de aço, na cor preto fosco ou cinza, simplificado (montantes, perfis de canto, guias verticais e horizontais intermediárias) sem parafusos aparentes, com painéis em miolo tipo colméia e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão.</p> <p><b>PAINEL:</b> Painéis medindo no mínimo 1,20 m x 2,10 m, miolo tipo colméia "Honey Comb" (colméia de alta gramatura) que tem a característica de absorver os impactos e distribuí-los nos pontos de ligação da formação da colméia. Requadramento em todo o perímetro com madeira maciça de primeira qualidade seca e desempenada. Contraplacado em chapa dura de fibras de eucalipto prensada, revestido em ambas as faces com resina melamínica de baixa pressão. Cor areia pérola ou cinza, ou idênticas às existentes no local, em caso de reforma ou remanejamento e com ótima resistência superficial a abrasão, a impacto e a risco. Espessura final 48mm.</p> <p><b>ESTRUTURA:</b> Estrutura em perfis de aço ABNT 1008/1010, zincada e pintada, por eletrodeposição, na cor preta ou cinza, sem parafusos aparentes. Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.</p> <p><b>RODAPÉS:</b> Rodapés em perfil "U" 150 com 40mm de espessura, na cor preta ou cinza. Na junção dos rodapés com o piso e dos rodapés com o forro, deverá ser feita uma vedação contínua com borracha esponjosa, tipo "Cestari". Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.</p>	M <sup>2</sup>	1.500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	<p><b>INSTALAÇÃO</b> de divisórias do tipo painel/vidro/painel, com painel cego até a altura de 1,05 m, e de 1,05 m até 2,10 m o fechamento será feito com vidro liso transparente, de 4mm, e de 2,10 m até a altura máxima de fechamento, que é de 3,00 m, terão painel cego e serão confeccionadas com perfis de aço na cor preto fosco ou cinza, simplificado (montantes, perfis de canto, guias verticais e horizontais intermediárias) sem parafusos aparentes, com painéis em miolo tipo colméia e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão.</p> <p><b>PAINEL:</b> Painéis medindo no mínimo 1,20 m x 2,10 m, miolo tipo colméia "Honey Comb" (colméia de alta gramatura) que tem a característica de absorver os impactos e distribui-los nos pontos de ligação da formação da colméia. Requadramento em todo o perímetro com madeira maciça de primeira qualidade seca e desempenada. Contraplacado em chapa dura de fibras de eucalipto prensada, revestido em ambas as faces com resina melamínica de baixa pressão. Cor areia pérola ou cinza, ou idênticas às existentes no local, em caso de reforma ou remanejamento e com ótima resistência superficial a abrasão, a impacto e a risco. Espessura final 35mm.</p> <p><b>ESTRUTURA:</b> Estrutura em perfis de aço ABNT 1008/1010, zincada e pintada, por eletrodeposição, na cor preta ou cinza, sem parafusos aparentes. Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.</p> <p><b>RODAPÊS:</b> Rodapés em perfil "U" 150 com 40 mm de espessura na cor preta ou cinza. Na junção dos rodapés com o piso e dos rodapés com o forro, deverá ser feita uma vedação contínua com borracha esponjosa, tipo "Cestari". Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.</p> <p><b>VIDROS:</b> Os painéis de fita de vidro serão fixados em quadro próprio de aço.</p>	M <sup>2</sup>	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
14	<p><b>Divisória tipo piso-teto 48 mm (painel/vidro):</b></p> <p><b>INSTALAÇÃO</b> de divisórias do tipo painel/vidro, com painel cego até a altura de 2,10 m, e de 2,10 m até altura máxima do fechamento, que é de 3,00 m, será feito com vidro liso transparente, de 4 mm, e, serão confeccionadas com perfis de aço na cor preto fosco ou cinza, simplificado (montantes, perfis de canto, guias verticais e horizontais intermediárias) sem parafusos aparentes, com painéis em miolo tipo colméia e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão.</p> <p><b>PAINEL:</b> Painéis medindo no mínimo 1,20 m x 2,10 m, miolo tipo colméia "Honey Comb" (colméia de alta gramatura) que tem a característica de absorver os impactos e distribui-los nos pontos de ligação da formação da colméia. Requadramento em todo o perímetro com madeira maciça de primeira qualidade seca e desempenada. Contraplacado em chapa dura de fibras de eucalipto prensada, revestido em ambas as faces com resina melamínica de baixa pressão. Cor areia pérola ou cinza, ou idênticas às existentes no local, em caso de reforma ou remanejamento e com ótima resistência superficial a abrasão, a impacto e a risco. Espessura final 48mm.</p> <p><b>ESTRUTURA:</b> Estrutura em perfis de aço ABNT 1008/1010, zincada e pintada, por eletrodeposição, na cor preta ou cinza, sem parafusos aparentes. Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.</p> <p><b>RODAPÊS:</b> Rodapés em perfil "U" 150 com 40 mm de espessura, na cor preta ou cinza. Na junção dos rodapés com o piso e dos rodapés com o forro, deverá ser feita uma vedação contínua com borracha esponjosa, tipo "Cestari". Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.</p> <p><b>VIDROS:</b> Os painéis de fita de vidro serão fixados em quadro próprio de aço.</p>	M <sup>2</sup>	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	<p><b>Remanejamento de Divisória 48 mm:</b></p> <p>REMANEJAMENTO de divisórias existentes devendo ser efetuado, conforme indicações em desenhos – quando houver demanda. No remanejamento das divisórias deverão estar incluídos todos os dispositivos de fixação, como: baguetes, perfis, ferragens, substitutivos ou adicionais necessários à perfeita utilização e entrega do produto final.</p>	M <sup>2</sup>	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
16	<p><b>Retirada de Divisória 48 mm:</b></p> <p>RETIRADA de divisórias existentes, devendo ser efetuada, conforme indicações em desenhos – quando houver demanda. Na retirada das divisórias deverão estar incluídos todos os dispositivos necessários à execução do serviço.</p>	M <sup>2</sup>	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
17	<p><b>Aquisição de Porta para Divisória de 35 mm e para Divisória de 48mm:</b></p> <p>AQUISIÇÃO de Portas completas com dimensões de 0,82 cm(largura) X 2,10 m (altura) X 35 mm (espessura), requadramento em todo o perímetro com madeira maciça de primeira qualidade seca e desempenada. Contraplacado em chapa dura de fibras de eucalipto prensada, revestido em ambas as faces com resina melamínica de baixa pressão. Na cor areia pérola ou cinza. Requadros em aço pintado na cor preta ou cinza.</p> <p><b>FERRAGENS:</b> Fechaduras, tipo alavanca – possuindo boa pega (grande), com roseta interna e externa, incluindo as chaves; devem ser em aço inox (devido à corrosão) e terem condições de serem abertas com um único movimento. As ferragens serão instaladas de modo que os rebordos ou encaixes tenham sua forma exata, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artifícios, as dobradiças serão na cor preta ou cinza. As fechaduras e ferragens serão em aço inox da marca LA FONTE, ou equivalente. OBS.: Todas as portas deverão ser instaladas com duas cópias de Chaves.</p>	UNIDADE	250	R\$ 299,00	R\$ 74.750,00
18	<p><b>Aquisição de Porta para Divisória de 35 mm e para Divisória de 48mm:</b></p> <p>Aquisição de Portas completas com dimensões de 0,90 cm x 2,10 m x 35 mm, requadramento em todo o perímetro com madeira maciça de primeira qualidade seca e desempenada. Contraplacado em chapa dura de fibras de eucalipto prensada, revestido em ambas as faces com resina melamínica de baixa pressão. Na cor areia pérola ou cinza. Requadros em aço pintado na cor preta ou cinza.</p> <p><b>FERRAGENS:</b> Fechaduras, tipo alavanca – possuindo boa pega (grande), com roseta interna e externa, incluindo as chaves; devem ser em aço inox (devido à corrosão) e terem condições de serem abertas com um único movimento. As ferragens serão instaladas de modo que os rebordos ou encaixes tenham sua forma exata, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artifícios, as dobradiças serão na cor preta ou cinza. As fechaduras e ferragens serão em aço inox da marca LA FONTE ou equivalente.</p> <p><b>OBS.:</b> Todas as portas deverão ser instaladas com duas cópias de Chaves.</p>	UNIDADE	500	R\$ 309,00	R\$ 154.500,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
19	<p><b>Instalação de Porta para Divisória 35mm e para Divisória de 48 mm:</b></p> <p>INSTALAÇÃO de Portas para divisórias com dimensões de 0,82 cm x 2,10 m x 0,35 m, com requadramento em todo o perímetro com madeira maciça de primeira qualidade seca e desempenada. Contraplacado em chapa dura de fibras de eucalipto prensada, revestido em ambas as faces com resina melamínica de baixa pressão. Na cor areia pérola ou cinza. Requadros em aço pintado na cor preta ou cinza.</p> <p><b>FERRAGENS:</b> Fechaduras, tipo alavanca – possuindo boa pega (grande), com roseta interna e externa, incluindo as chaves; devem ser em aço inox (devido à corrosão) e terem condições de serem abertas com um único movimento. As ferragens serão instaladas de modo que os rebordos ou encaixes tenham sua forma exata, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artifícios, as dobradiças serão na cor preta. As fechaduras e ferragens serão em aço inox da marca LA FONTE ou equivalente.</p> <p><b>OBS.:</b> Todas as portas deverão ser instaladas com duas cópias de Chaves.</p>	UNIDADE	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
20	<p><b>Instalação de Porta para Divisória de 35 mm e para Divisória de 48mm:</b></p> <p>INSTALAÇÃO de Portas para divisórias com dimensões de 0,90 cm x 2,10 m x 0,35 m, com requadramento em todo o perímetro com madeira maciça de primeira qualidade seca e desempenada. Contraplacado em chapa dura de fibras de eucalipto prensada, revestido em ambas as faces com resina melamínica de baixa pressão. Na cor areia pérola ou cinza. Requadros em aço pintado na cor preta ou cinza.</p> <p><b>FERRAGENS:</b> Fechaduras, tipo alavanca – possuindo boa pega (grande), com roseta interna e externa, incluindo as chaves; devem ser em aço inox (devido à corrosão) e terem condições de serem abertas com um único movimento. As ferragens serão instaladas de modo que os rebordos ou encaixes tenham sua forma exata, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artifícios, as dobradiças serão na cor preta ou cinza. As fechaduras e ferragens serão em aço inox da marca LA FONTE, ou equivalente.</p> <p><b>OBS.:</b> Todas as portas deverão ser instaladas com duas cópias de Chaves.</p>	UNIDADE	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
21	<p><b>Remanejamento de Porta para Divisória de 35 mm e pra Divisória de 48 mm:</b></p> <p>REMANEJAMENTO de portas existentes, que deverão ser efetuados conforme indicações em desenhos - quando houver demanda. No remanejamento das portas deverão estar incluídos todos os dispositivos de fixação, baguetes, ferragens (com a sua regulagem), acessórios (inclusive molas e fechaduras) substitutivos ou adicionais necessários à perfeita utilização e entrega do produto final.</p>	UNIDADE	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
22	<p><b>Retirada de Porta para Divisória de 35mm e para Divisória de 48 mm:</b></p> <p>RETIRADA de portas existentes devendo ser efetuados conforme indicações em desenhos – quando houver demanda. Na retirada das portas deverão estar incluídos todos os dispositivos necessários à execução do serviço.</p>	UNIDADE	300	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
23	<b>Aquisição e instalação de fechadura para Portas – divisórias de 35 mm e divisórias de 48 mm:</b> Fechaduras, tipo alavanca – possuindo boa pega (grande), com roseta interna e externa, incluindo as chaves; devem ser em aço inox (devido à corrosão) e terem condições de serem abertas com um único movimento. As fechaduras serão em aço inox da marca LA FONTE ou equivalente. OBS.: As fechaduras deverão ser instaladas com duas cópias de chaves.	UNIDADE	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
24	<b>Aquisição e instalação de perfis metálicos para Divisórias de 35 mm:</b> a.1) Perfil de aço ABNT 1008/1010, zincado e pintado, por eletrodeposição, na cor preta ou cinza, sem parafusos aparentes. a.2) Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.	ML	250	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
25	<b>Aquisição e instalação de perfis metálicos para Divisórias de 48 mm:</b> b.1) Perfil de aço ABNT 1008/1010, zincado e pintado, por eletrodeposição, na cor preta ou cinza, sem parafusos aparentes. b.2) Os recortes serão feitos no local, de acordo com as necessidades observadas.	ML	250	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.107.750,00</b>

2.1. As especificações detalhadas do objeto constam do edital e seus anexos.

**CLÁUSULA 3ª - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.**

- 3.1 A entrega e instalação das placas e letreiros, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer nos prédios do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, que serão informados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE, no horário normal de expediente desta Corte de Justiça;
- 3.2 O prazo de execução do objeto será de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis e terá como termo inicial a data da emissão da Ordem de Início do Serviço/Nota de Empenho e/ou compra, emitida pelo contratante.

**CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

4.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar os licitantes fornecedores, via e-mail, para retirada da nota de empenho ou assinatura do respectivo contrato, conforme o caso;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata de registro de preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;



- d) Conduzir, através de sua Central de Registro de Preços, eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes fornecedores objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital do Pregão Eletrônico que originou a presente ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE FORNECEDORA

5.1 O licitante FORNECEDOR, signatário desta ata de registro de preços, obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva nota de empenho, assinar o respectivo contrato ou instrumento jurídico equivalente, no prazo máximo de até 5 dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) Informar, no prazo máximo de 5 dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante), que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ata de registro de preços;
- c) Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ata de registro de preços;
- d) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades referentes às condições firmadas na presente ata de registro de preços, constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ;
- e) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ata de registro de preços;
- g) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos produtos fornecidos, com base na presente ata de registro de preços, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### CLÁUSULA 6ª – DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, vedado o acréscimo de quantitativos, nos termos do §1º do Art. Do Decreto 7.892/2013.

- a) A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR, através de sua Central de Registro de Preços ou de outro órgão designado para tal, promover as necessárias negociações junto aos licitantes FORNECEDORES signatários da presente ata de registro de preços para negociar o novo valor compatível com o praticado no mercado.

- b) Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da presente ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- c) Em qualquer hipótese de majoração dos preços registrados, deverá o respectivo procedimento ser instruído com planilhas analíticas de custos, que justifiquem a medida, devendo, as mesmas, estarem acompanhadas dos seguintes documentos: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários ao embasamento do respectivo ato.
- d) Quaisquer alterações nos preços, ora registrados, deverão ser concretizadas sempre através de aditivos à presente ata de registro de preços e somente passarão a valer depois de devidamente publicadas na imprensa oficial (Diário da Justiça Eletrônico).

#### CLÁUSULA 7ª – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA LICITANTE FORNECEDORA

O licitante FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

7.1 Por iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, quando:

- a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ata de registro de preços;
- b) Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e assinar o respectivo contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;
- c) Der causa à rescisão administrativa decorrente desta ata de registro de preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação; Em razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 Por iniciativa do próprio licitante FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar, documentalmente, a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ata de registro de preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual; Parágrafo único. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (ÓRGÃO GERENCIADOR).

#### CLÁUSULA 8ª – DAS PENALIDADES.

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas nesta ata de registro de preços, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o FORNECEDOR sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

8.1 Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

8.2 Multa nas seguintes condições:

- a) Pelo atraso na entrega do bem e/ou serviço em relação ao prazo estipulado: 1% do valor do bem ou serviço não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do bem;
  - b) Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% do valor do bem ou serviço;
  - c) Pela demora em substituir o bem e/ou serviço rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% do valor do bem ou serviço recusado, por dia decorrido;
  - d) Pela recusa do Contratado em substituir o bem e/ou serviço rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% do valor do bem ou serviço rejeitado;
  - e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nesta ata ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% do valor contratado, para cada evento;
  - f) As multas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;
- I. Os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo, ao final, ser recolhidos espontaneamente pelo licitante FORNECEDOR no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação.
  - II. Expirado o prazo fixado no parágrafo anterior e não tendo o licitante FORNECEDOR recolhido os referidos valores, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte está autorizado, pelo licitante FORNECEDOR, a descontar da respectiva garantia contratual ou de pagamentos eventualmente devidos, a importância correspondente à multa ainda não quitada.
  - III. Em última hipótese, não sendo o valor da garantia suficiente para saldar o valor da multa imposta, o valor remanescente será cobrado judicialmente, assegurado ao licitante FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.
  - IV. À Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios caberá efetuar o registro da aplicação das penalidades no SICAF.
- 8.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR, pelo prazo de até 5 anos, conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 17.144, de 16 de outubro de 2003;
- 8.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o ÓRGÃO GERENCIADOR, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**CLÁUSULA 9ª – DA ADESÃO.**

- 9.1 A permissão para adesão é uma faculdade do ÓRGÃO GERENCIADO;
- 9.2 Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente;
- 9.3 As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA 10ª – DA PUBLICAÇÃO E VALIDADE.**

- 10.1 Este registro de preços tem validade de 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta ata na imprensa oficial (Diário da Justiça Eletrônico), em conformidade com as disposições do art. 110 da Lei 8.666/93;
- 10.2 O Diário da Justiça Eletrônico está disponível no endereço eletrônico abaixo:  
<http://www.diario.tjrn.jus.br/>

**CLÁUSULA 11ª – DO FORO**

- 11.1 Para dirimir as questões decorrentes do presente ata de registro de preços, fica eleito o foro da Cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

E por estarem às partes, justas, combinadas e contratadas, firmam o presente instrumento contratual em quatro vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

JOÃO BATISTA RODRIGUES REBOUÇAS  
Desembargador Presidente  
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

J.M. DO NASCIMENTO COMERCIO E  
SERVIÇOS  
João Maria do Nascimento

## ANEXO I - CADASTRO RESERVA

1. Para a formação do cadastro reserva, ficam registrados, para eventuais contratações futuras, os fornecedores que manifestaram interesse em aderir ao presente cadastro, nas mesmas condições do fornecedor detentor da melhor oferta, em conformidade com o relatório enviado ao SIASG:

ITEM	FORNECEDOR
1 AO 22	EMPRESA: MADNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 17.669.486/0001-58 ENDEREÇO: RUA HERMENGARDA, 575 - RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 20.710-010 TELEFONE: (21) 2283-5064

2. Os fornecedores registrados para a formação do CADASTRO RESERVA só se beneficiarão no caso de cancelamento do registro de preço da empresa mais bem classificada na ordem constante do respectivo certame licitatório, ou no caso de liberação do compromisso assumido, sempre obedecida à ordem de classificação;
3. A habilitação dos fornecedores que compõe o cadastro reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor integrante deste cadastro, devendo apresentar a documentação de habilitação, em conformidade com as exigências do edital, sob pena de cancelamento do seu registro e convocação do fornecedor seguinte, quando houver, observada a ordem de classificação.

JOÃO BATISTA RODRIGUES REBOUÇAS  
Desembargador Presidente  
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (\*)



*Emitido em 13/07/2021*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2021 - DAE (11.14.01.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/07/2021 12:53 )*

**JOANA DARC DA SILVA MARTINS**

*AUXILIAR JUDICIÁRIO - TITULAR*

*DAE (11.14.01.01.01)*

*Matricula: 2013487*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjrj.jus.br/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **13/07/2021** e o código de verificação:  
**bd61989366**



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**DESPACHO/DECISÃO Nº 215/2021 - DRM (11.14.01.01.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Natal-RN, 13 de julho de 2021.**

À Divisão de Compras, para, objetivando dar efetividade ao decidido pelo Desembargador Presidente à inicial (Ofício n.º 427/2021 - GP/TJR, de 14 de junho), emita e acoste SOLICITAÇÃO DE DESPESA para fazer frente a contratação do objeto informado pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia no documento 7 (TABELA RESUMO DE ITENS E QUANTITATIVOS SOLICITADOS), com base na Ata de Registro de Preços Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020 (cópia como documento 9), **dando ao feito a máxima celeridade, posto que essa ata só vigorará até o próximo dia 05 de agosto.**

Na sequência, à Secretaria de Orçamento e finanças, para emissão do pré-empenho, e depois, ao Núcleo de Contratos e Licitações da Presidência, para avaliação da possibilidade de aprovação da contratação, nos valores informados pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia.

*(Assinado digitalmente em 13/07/2021 17:32)*

EUDES ALBUQUERQUE DE ANDRADE

*FUNÇÃO INDEFINIDA*

*DRM (11.14.01.01.04)*

*Matrícula: 1514318*

**Processo Associado: 04101.036618/2021-92**



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjrn.jus.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **215**, ano:  
**2021**, tipo: **DESPACHO/DECISÃO**, data de emissão: **13/07/2021** e o código de verificação:  
**651eb654b3**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RN**  
Praça 7 de Setembro, s/n, Centro, Natal/RN CEP: 59.025-300  
CNPJ: 08.546.459/0001-05

**Solicitação de  
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Solicitação: **102** Data Emissão: **14/07/2021** Unidade Orcamentária: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN**

Classificação: **Compra** Processo: **36.618/2021**

Objeto:  
Aquisição de portas e divisórias para atender à Vara de Família da Comarca de Natal.

Justificativa:  
Conforme Tabela de Itens e Quantitativos DAE, acostada à fl. 11 do Sigajus 36618 2021-92

Licitada:  
Modalidade: **Pregão Eletrônico** Certame: **8/2020** Fundamentação: **Lei No. 10.520 Art II** Registro Despesa: **2/2020**

**DADOS DO FORNECEDOR**

Credor: **J. M. DECORAÇÕES LTDA. - ME** CNPJ: **02.229.408/0001-65**  
Endereço: Av. Presidente Bandeira, 1161, Lagoa Seca, Natal/RN - CEP: 59.031-125 Fone/Fax: 32138533  
Email: [jmcomercioservico@hotmail.com](mailto:jmcomercioservico@hotmail.com) Inscrição Estadual: 200794973 Inscrição Municipal: 001307150

Item - Código - Descrição	Marca	Qtd.	Und	Saldo Atual	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1 - 0013884 - AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA PISO-TETO 35 MM (PAINEL/PAINEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		305,61	M²	2.183,63	79,00	24.143,19
18 - 0013901 - AQUISIÇÃO DE PORTAS PARA DIVISÓRIAS DE 35 MM E PARA DIVISÓRIAS DE 48 MM, COM DIMENSÕES DE 0,90 CM (LARGURA) X 2,10 M (ALTURA) X 35 MM (ESPESSURA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		23,00	Unid	461,00	309,00	7.107,00

Valor Total: **31.250,19**

Usuário

**Camila Freitas Macedo Moura Rodrigues**  
009.556.184-60  
Divisão de Compras





*Emitido em 14/07/2021*

**SOLICITAÇÃO Nº 56/2021 - DIC (11.14.01.01.04.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/07/2021 11:28 )*

**CAMILA FREITAS DE MACEDO MOURA RODRIGUES**

*CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*DIC (11.14.01.01.04.01)*

*Matrícula: 8130680*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjrj.jus.br/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2021**, tipo:  
**SOLICITAÇÃO**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **f82a4bf8a7**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RN**  
Praça 7 de Setembro, s/n, Centro, Natal/RN CEP: 59.025-300  
CNPJ: 08.546.459/0001-05

**Solicitação de  
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Solicitação: **103** Data Emissão: **14/07/2021** Unidade Orcamentária: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN**

Classificação: **Serviço** Processo: **36.618/2021**

Objeto:  
Aquisição de portas e divisórias para atender à Vara de Família da Comarca de Natal.

Justificativa:  
Conforme Tabela de Itens e Quantitativos DAE, acostada à fl. 11 do Sigajus 36618 2021-92

Licitada:  
Modalidade: **Pregão Eletrônico** Certame: **8/2020** Fundamentação: **Lei No. 10.520 Art II** Registro Despesa: **2/2020**

**DADOS DO FORNECEDOR**

Credor: **J. M. DECORAÇÕES LTDA. - ME** CNPJ: **02.229.408/0001-65**  
Endereço: Av. Presidente Bandeira, 1161, Lagoa Seca, Natal/RN - CEP: 59.031-125 Fone/Fax: 32138533  
Email: [jmcomercioeservico@hotmail.com](mailto:jmcomercioeservico@hotmail.com) Inscrição Estadual: 200794973 Inscrição Municipal: 001307150

Item - Código - Descrição	Marca	Qtd.	Und	Saldo Atual	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4 - 0013887 - INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA PISO-TETO 35 MM (PAINEL/PAINEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		305,61	M²	2.183,63	15,00	4.584,15
16 - 0013899 - RETIDADA DE DIVISÓRIA 48MM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		165,12	M²	591,17	15,00	2.476,80
20 - 0013903 - INSTALAÇÃO DE PORTAS PARA DIVISÓRIAS DE 35 MM E PARA DIVISÓRIAS DE 48 MM, COM DIMENSÕES DE 0,90 CM (LARGURA) X 2,10 M (ALTURA) X 35 MM (ESPESSURA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		23,00	Unid	461,00	25,00	575,00
22 - 0013905 - RETIRADA DE PORTA PARA DIVISÓRIA DE 35MM E PARA DIVISÓRIA DE 48 MM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		7,00	Unid	279,00	34,00	238,00

Valor Total: **7.873,95**

Usuário

**Camila Freitas Macedo Moura Rodrigues**  
009.556.184-60  
Divisão de Compras



*Emitido em 14/07/2021*

**SOLICITAÇÃO Nº 57/2021 - DIC (11.14.01.01.04.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/07/2021 11:28 )*

**CAMILA FREITAS DE MACEDO MOURA RODRIGUES**

*CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*DIC (11.14.01.01.04.01)*

*Matrícula: 8130680*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjrj.jus.br/documentos/> informando seu número: **57**, ano: **2021**, tipo:  
**SOLICITAÇÃO**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **69ae6789ad**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.229.408/0001-65 DUNS®: 648500101  
Razão Social: J M NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: STYLU'S DECORACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 28/12/2021  
FGTS Validade: 07/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/10/2021  
Receita Municipal Validade: 01/08/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2021 (\*)



*Emitido em 14/07/2021*

**CERTIDÃO Nº 1878/2021 - DIC (11.14.01.01.04.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/07/2021 11:28 )*

**CAMILA FREITAS DE MACEDO MOURA RODRIGUES**

*CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*DIC (11.14.01.01.04.01)*

*Matrícula: 8130680*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjn.jus.br/documentos/> informando seu número: **1878**, ano: **2021**, tipo:  
**CERTIDÃO**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **4f0d585b28**

## SIAI – ANEXO XXXVIII

## COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROCESSO DE DESPESA: 14403/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	<b>NÚMERO DO RECIBO:</b> <b>244212</b>
--	---

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número da Licitação/Seleção: 08/2020  
 Situação - Divulgação: Publicação  
 Data da Publicação do Aviso: 10/03/2020  
 Data Recebimento: 10/03/2020 a 23/03/2020  
 Modalidade/Procedimento: Pregão Eletrônico  
 Fundamento Legal: Lei 10.520/02, art. 2º, § 1º  
 Critério de Julgamento: Menor Preço  
 Valor Orçado: 2499807,00  
 Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento e serviços de instalação, retirada e remanejamento de Divisórias; Portas; Fechaduras; Perfis e Ferragens para o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e para a Escola da Magistratura – ESMARN.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: João Batista Rodrigues Rebouças  
 CPF: 10770160425

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Recurso Próprio: 0,00  
 Recurso Federal: 0,00  
 Recurso Estadual: 2499807,00  
 Recurso Municipal: 0,00

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: PARECER JURÍDICO - PE 08.pdf  
 Código Validador do Arquivo: D398388D58B4946407E335B4065986F5  
 Nome do Arquivo Anexado: Síntese da Pesquisa - pdf  
 Código Validador do Arquivo: 9773F7B0C9B2C63013676AD51A30DCCA  
 Nome do Arquivo Anexado: PE-08.2020 EDITAL - DIVISÓRIAS.pdf  
 Código Validador do Arquivo: F7FCAC43F3CECED1C3714653417EAA14  
 Nome do Arquivo Anexado: aviso de licitação - DJE.pdf  
 Código Validador do Arquivo: 773A2989EB5B2F7F1E345036D1B8F050  
 Nome do Arquivo Anexado: NOVA 1.204-2019 - Pregoeiros.pdf  
 Código Validador do Arquivo: 1F4BFCC8EEAC0300CD8F0652978E6DFA

**JUSTIFICATIVA(S):**

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 690 – Petrópolis, Natal/RN CEP:59.012-360  
 Diretoria de Informática – DIN  
 Telefone: 3642-7275 | 3642-7289



Emitido em 14/07/2021

**RECIBO SIAI/TCE-RN Nº 47/2021 - DIC (11.14.01.01.04.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/07/2021 11:28 )*

**CAMILA FREITAS DE MACEDO MOURA RODRIGUES**

*CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*DIC (11.14.01.01.04.01)*

*Matrícula: 8130680*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjrj.jus.br/documentos/> informando seu número: **47**, ano: **2021**, tipo: **RECIBO**  
SIAI/TCE-RN, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **71aee6d7b4**

**SIGAJUS:** 036618/2021-92, de 14/06  
**Interessado:** DAE - Departamento de Arquitetura e Engenharia  
**Assunto:** Aquisição de Placas e Letreiros  
**Referência:** ARP 05/2020 – PE 08/2020  
**Fornecedor:** JM do Nascimento  
CNPJ: 02.229.408/0001-65

## Despacho DRM DIC 2021 127

Em atenção à solicitação do Departamento de Arquitetura e Engenharia, conforme Tabela de Resumo de Itens e Quantitativos, de 13/07, à fl. 11, que versa sobre a aquisição de portas e divisórias, foram adotadas as seguintes providências:

1. Foi elaborada solicitação de despesas de compras nº 102/2021, no valor de R\$ 31.250,19 datada de 14/07/21.
2. Foi elaborada solicitação de despesas de serviços nº 103/2021, no valor de R\$ 7.873,95 datada de 14/07/21.
3. Foi acostada a declaração do SICAF – válida -, como comprovante de regularidade fiscal.
4. Foi acostado Recibo SIAI 244212, relativo ao PE 08 2020.

Assim, após instrução processual inicial, **encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração** para análise e consideração.

Natal, 14 de julho de 2021.

**Camila Freitas de Macedo**

Divisão de Compras  
Matrícula 813.068-0





*Emitido em 14/07/2021*

**DESPACHO Nº 212/2021 - DIC (11.14.01.01.04.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/07/2021 11:28 )*

**CAMILA FREITAS DE MACEDO MOURA RODRIGUES**

*CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*DIC (11.14.01.01.04.01)*

*Matrícula: 8130680*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjrj.jus.br/documentos/> informando seu número: **212**, ano: **2021**, tipo:  
**DESPACHO**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **51c5226a65**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Gabinete da Secretária**

**Processo nº 04101.036618/2021-92- TJRN**

**Interessado:** Núcleo de Assessoramento Especial da Presidência

**Assunto:** Aquisição e Instalação de Divisórias-ARP nº 05/2020

**DESPACHO**

Trata-se de procedimento administrativo com vistas à obtenção de autorização para aquisição e instalação de divisórias, via Ata de Registro de Preços nº 05/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2020, e que tem como signatária a empresa **J.M DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, em atendimento as demandas advindas das unidades integrantes deste Poder Judiciário Estadual.

O presente procedimento foi instaurado em decorrência do Ofício nº 427/2021-GP/TJRN (fl. 02), oriundo da Presidência desta Corte solicitando adoção de *providências administrativas necessárias à adequação do 8º pavimento do Fórum Seabra Fagundes, com vistas à instalação e funcionamento da Secretaria Unificada das Varas de Família da Comarca de Natal.*

Em atendimento, o Departamento de Arquitetura e Engenharia juntou o layout das salas, informações acerca das especificações e quantitativos das divisórias, tabela resumo de itens e quantitativos solicitados e a cópia da Ata de Registro de Preços nº 05/2020 (fls. 04/29).

Por sua vez, o Departamento de Recursos Materiais instruiu os autos com as solicitações de despesas de compras e serviços, Declaração do SICAF, como comprovante da regularidade fiscal da empresa fornecedora e o Recibo do SIAI relativo ao PE nº 08/2020 (fls. 32/38).

Feitos os devidos registros, impende informar que o procedimento licitatório, o qual originou a Ata de Registro de Preços em testilha, foi regularmente concluída pela Administração e disponibilizada no Diário da Justiça em 17 de agosto de 2020, estando este instrumento, portanto, em plena vigência.

Desta feita, com vistas à complementação da instrução processual, faço remessa dos autos à **Secretaria de Orçamento e Finanças**, para emissão de pré-empenho necessário à cobertura das despesas decorrentes da aquisição pretendida, *com a urgência que o caso requer.*

A Secretaria de Administração não constatando óbice legal à pretensão objeto destes autos, motivo pelo qual, após o atendimento da solicitação contida no parágrafo acima,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Gabinete da Secretária**

solicita a remessa dos autos à consideração da **Presidência** desta Corte de Justiça para que, **entendendo pertinente**, AUTORIZE a aquisição em comento, com vistas a atender às necessidades da unidade requerente.

Natal/RN, 14 de julho de 2021.

**Maria Cecília Bussoni**  
Secretária de Administração



*Emitido em 14/07/2021*

**DESPACHO/DECISÃO Nº 771/2021 - SAD (11.14.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/07/2021 09:23 )*

**MARIA CECILIA BUSSONI**

*CARGO EM COMISSAO*

*SAD (11.14.01.01)*

*Matricula: 2045958*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjrj.jus.br/documentos/> informando seu número: **771**, ano: **2021**, tipo:  
**DESPACHO/DECISÃO**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação:  
**1ce0a9d91c**



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pré-Empenho: **143/2021 - TJ**      Data Emissão: **16/07/2021**      Solic. Despesa: **103/2021**      Processo: **36618/2021**

Nº Solicitação: **103/2021**

Justificativa: Conforme Tabela de Itens e Quantitativos DAE, acostada à fl. 11 do Sigajus 36618 2021-92

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Informamos a disponibilidade orçamentária indicada para realização da despesa.

Unidade Orcamentária: **04.101**      TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN  
Ação: **203301**      OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER JUDICIÁRIO  
Natureza: **3.3.90.39**      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte: **0100**      RECURSOS ORDINÁRIOS  
Região: **0001**      1º Grau  
Valor: **7.873,95**  
(sete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)

Observação: Instalação e retirada de portas e divisórias para atender à Vara de Família da Comarca de Natal, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2020 (vigência até 05/08/2021, conf. inf. à fl. 25). Processo nº 04101.036618/2021-92.

Usuário

**SIMONE BEZERRA MELO DE ALBUQUERQUE**  
538.806.764-53  
CHEFE DE SEÇÃO

**PAULO CÉLIO PINTO MACHADO**  
566.122.494-04  
SECRETÁRIO



Emitido em 16/07/2021

**PRÉ-EMPENHO Nº 327/2021 - SOF (11.14.01.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/07/2021 12:57 )*

**PAULO CELIO PINTO MACHADO**

*CARGO EM COMISSAO*

*SOF (11.14.01.08)*

*Matrícula: 2020254*

*(Assinado digitalmente em 16/07/2021 11:59 )*

**SIMONE BEZERRA MELO DE ALBUQUERQUE**

*CHEFE DE SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*SEEF (11.14.01.08.02.02.01)*

*Matrícula: 1619365*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjrj.jus.br/documentos/> informando seu número: **327**, ano: **2021**, tipo:  
**PRÉ-EMPENHO**, data de emissão: **16/07/2021** e o código de verificação: **dd062e8645**



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pré-Empenho: **151/2021 - TJ**      Data Emissão: **22/07/2021**      Solic. Despesa: **102/2021**      Processo: **36618/2021**

Nº Solicitação: **102/2021**

Justificativa: Conforme Tabela de Itens e Quantitativos DAE, acostada à fl. 11 do Sigajus 36618 2021-92

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Informamos a disponibilidade orçamentária indicada para realização da despesa.

Unidade Orcamentária: **04.101**      TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN  
Ação: **203301**      OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER JUDICIÁRIO  
Natureza: **4.4.90.52**      EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte: **0100**      RECURSOS ORDINÁRIOS  
Região: **0001**      1º Grau  
Valor: **31.250,19**  
(trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos)  
Observação: Aquisição de portas e divisórias para atender à Vara de Família da Comarca de Natal, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2020 (vigente até 05/05/21, conf. fl.25). Processo nº 04101.036618/2021-92.

Usuário

**SIMONE BEZERRA MELO DE ALBUQUERQUE**  
538.806.764-53  
CHEFE DE SEÇÃO

**PAULO CÉLIO PINTO MACHADO**  
566.122.494-04  
SECRETÁRIO



Emitido em 22/07/2021

**PRÉ-EMPENHO Nº 345/2021 - SOF (11.14.01.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/07/2021 13:53 )*

**PAULO CELIO PINTO MACHADO**

*CARGO EM COMISSAO*

*SOF (11.14.01.08)*

*Matrícula: 2020254*

*(Assinado digitalmente em 22/07/2021 13:39 )*

**SIMONE BEZERRA MELO DE ALBUQUERQUE**

*CHEFE DE SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*SEEF (11.14.01.08.02.02.01)*

*Matrícula: 1619365*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjrj.jus.br/documentos/> informando seu número: **345**, ano: **2021**, tipo:  
**PRÉ-EMPENHO**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **bd77e77bb0**





## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**REMESSA Nº 583/2021 - SOF (11.14.01.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Natal-RN, 22 de julho de 2021.**

Realizados os pré-empenhos de acordo com suas respectivas solicitações de despesas, encaminho os autos à Presidência, conforme despacho às fls. 42/43.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 22/07/2021 13:48)*  
SIMONE BEZERRA MELO DE ALBUQUERQUE  
CHEFE DE SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
SEEF (11.14.01.08.02.02.01)  
Matrícula: 1619365

**Processo Associado: 04101.036618/2021-92**



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjn.jus.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **583**, ano:  
**2021**, tipo: **REMESSA**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **3f7a7f008b**



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**DECISÃO Nº 395/2021 - NCL (11.14.74.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Natal-RN, 27 de julho de 2021.**

Processo Administrativo Virtual - SIGAJUS n.º 04101.036618/2021-92

Assunto: Aquisição de Divisórias e Portas - ARP nº 05/2020 - TJ

Interessado: Presidência do TJRN

Favorecido: J.M. DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS

### **DECISÃO**

Trata-se de procedimento administrativo inaugurado com vistas à autorização da realização de despesa pública, objetivando a aquisição de divisórias e portas, o qual será utilizado na "*adequação do 8º pavimento do Fórum Seabra Fagundes, com vistas à instalação e funcionamento da Secretaria Unificada das Varas de Família da Comarca de Natal*" (fl. 02), conforme solicitado e justificado no Ofício nº 427/2021-GP/TJRN.

A aquisição dar-se-á no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 05/2020, firmada em 05/08/2020, com a Empresa **J.M. DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 08/2020-TJ/RN, objeto do Processo Administrativo Virtual - PAV nº 14403/2019 (fls. 15-29).

O Departamento de Recursos Materiais juntou a Solicitação de Despesa nº 102 e 103/2021-TJ, a Declaração de Regularidade extraída do SICAF, as Certidões de Regularidade Fiscal, bem como o comprovante de envio das informações referentes ao Pregão Presencial nº 08/2020-TJRN ao TCE/RN, através do Sistema SIAI (fls. 32-38).

A Secretaria de Administração, após um breve resumo, opinou pela procedência do presente requerimento (fls. 42-43).

Instada a se manifestar, a Secretaria de Orçamento e Finanças informou a classificação e disponibilidade dos recursos necessários à realização da despesa, consoante notas de Pré-Empenhos nº 143 e 151/2021-TJ, nos valores totais de **R\$ 7.873,95 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)** e **R\$ 31.250,19 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos)**, respectivamente (fls. 45-47).

Os autos foram conclusos contendo 49 laudas.

É o relatório. Decido.

Sabe-se que o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da citada Lei nº 8.666/1993, é constituído de um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços, aquisição ou locação de bens, realizado por meio de uma única licitação, que pode se processar sob a modalidade de Concorrência ou Pregão, no qual as empresas disponibilizam os bens e serviços a preços e prazos registrados em Ata específica, para contratações futuras, e cuja aquisição é feita de acordo com a necessidade e conveniência dos órgãos/entidades que a integram, sem que dela decorra a obrigação de contratar.

Destarte, evidenciada a necessidade de aquisição de material de expediente e constatada a validade da Ata de Registro de Preços nº 05/2020 - TJ, **autorizo** a realização das despesas, no valor total de **R\$ 39.124,14 (trinta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos)**, mediante a formalização de ajuste contratual com a Empresa **J.M. DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS**(CNPJ nº 02.229.408/0001-65), beneficiário da referida Ata, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de divisórias e portas, **destinados às**

necessidades da Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, observados os termos das Solicitações de Despesa nº 102 e 103/2021-TJ, depositada às fls. 32 - 34.

Sigam os autos ao Departamento de Recursos Materiais para emissão da respectiva Autorização de Compra, observados os quantitativos ora autorizados.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF desta Corte de Justiça para promover o empenhamento prévio da despesa, com a emissão da respectiva Nota de Empenho (arts. 60 e 61 da Lei nº 4.320/1964), e adotar as demais providências de sua competência, colacionando-se aos autos, no momento da liquidação da despesa, as certidões de regularidade fiscal do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, com seus prazos válidos, em estrita conformidade com o disposto na Resolução nº 11/2016-TCE/RN, de 09/06/2016, e demais normas contábeis aplicáveis à espécie.

Liquidada e paga a despesa, juntem-se as informações pertinentes aos autos do Processo nº 14403/2019-TJ/RN.

**Desembargador Vivaldo Pinheiro**

**Presidente**

mp

*(Assinado digitalmente em 27/07/2021 16:38)*

VIVALDO OTAVIO PINHEIRO

DESEMBARGADOR

PRESI (11.14)

Matrícula: 21334

**Processo Associado: 04101.036618/2021-92**



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigajus.tjrn.jus.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **395**, ano: **2021**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **27/07/2021** e o código de verificação: **051e89cba8**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RN**  
Praça 7 de Setembro, s/n, Centro, Natal/RN CEP: 59025300  
CNPJ: 08.546.459/0001-05

**Autorização de  
Compra**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Autorização de Compra: **149/2021** Data Emissão: **28/07/2021** N° Processo: **36.618/2021** Valor: **31.250,19**  
Unidade Orçamentária: **04.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN**

Credor: **J M NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: **02.229.408/0001-65**  
Endereço: Av. Lima e Silva, 1528, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.075-710 Fone/Fax: 32138533  
Email: [jmcomercioeservico@hotmail.com](mailto:jmcomercioeservico@hotmail.com) Inscrição Estadual: 200794973 Inscrição Municipal: 001307150

**Solicitamos Vsa. Senhoria faturar o(s) produto(s) para:**  
Instituição: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN** - CNPJ: 08.546.459/0001-05  
Endereço: Praça 7 de Setembro, , Centro, Natal/RN - CEP: 59.025-000

Modalidade: **Pregão Eletrônico - 8 / 2020** Fundamentação: **Lei No. 10.520 Art II** Registro Despesa: **2/2020**

Forma Pagamento: Nota de Empenh Prazo Entrega: 45 dias, Local Entrega: A combinar com o Dep. de Arquitetura e Engenharia.  
após receb. do Empenho  
Objeto: Aquisição de portas e divisórias para atender à Vara de Família da Comarca de Natal.  
Observação: As partes estão submetidas às cláusulas contidas no Edital de Licitação do PE 08 2020.

Pré Empenho:	N° Solicitação:	Processo:	Unidade Orc.	Ação:	Natureza:	Fonte:	Região:	Valor Reservado:
151	102	36.618/2021	04.101	20330	4.4.90.52	010	0001	31.250,19

Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1 - 0013884 - AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA PISO-TETO 35 MM (PAINEL/PAINEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		M²	305,61	79,0000	24.143,19
18 - 0013901 - AQUISIÇÃO DE PORTAS PARA DIVISÓRIAS DE 35 MM E PARA DIVISÓRIAS DE 48 MM, COM DIMENSÕES DE 0,90 CM (LARGURA) X 2,10 M (ALTURA) X 35 MM (ESPESSURA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		Unid	23	309,0000	7.107,00
				Total:	<b>31.250,19</b>



*Emitido em 28/07/2021*

**ORDEM DE COMPRA Nº 57/2021 - DIC (11.14.01.01.04.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/07/2021 11:36 )*

**CAMILA FREITAS DE MACEDO MOURA RODRIGUES**

*CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*DIC (11.14.01.01.04.01)*

*Matrícula: 8130680*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjrj.jus.br/documentos/> informando seu número: **57**, ano: **2021**, tipo: **ORDEM DE COMPRA**, data de emissão: **28/07/2021** e o código de verificação: **732115af5b**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RN**  
Praça 7 de Setembro, s/n, Centro, Natal/RN CEP: 59025300  
CNPJ: 08.546.459/0001-05

**Ordem de  
Execução de  
Serviço**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ordem de Execução de Serviço: **151/20** Data Emissão: **28/07/2021** N° Processo: **36.618/2021** Valor: **7.873,95**  
Unidade Orçamentária: **04.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN**

Credor: **J M NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: **02.229.408/0001-65**  
Endereço: Av. Lima e Silva, 1528, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.075-710 Fone/Fax: 32138533  
Email: [jmcomercioeservico@hotmail.com](mailto:jmcomercioeservico@hotmail.com) Inscrição Estadual: 200794973 Inscrição Municipal: 001307150

**Solicitamos Vsa. Senhoria faturar para:**  
Instituição: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN** - CNPJ: 08.546.459/0001-05  
Endereço: Praça 7 de Setembro, , Centro, Natal/RN - CEP: 59.025-000

Modalidade: **Pregão Eletrônico - 8 / 2020** Fundamentação: **Lei No. 10.520 Art II** Registro Despesa: **2/2020**

Forma Pagamento: Nota de Empenh Prazo Entrega: 45 dias, Local Entrega: A combinar com o Dep. de Arquitetura e Engenharia.  
após receb. do Empenho

Objeto: Aquisição de portas e divisórias para atender à Vara de Família da Comarca de Natal.

Observação: As partes estão submetidas às cláusulas contidas no Edital de Licitação do PE 08 2020.

Pré Empenho:	N° Solicitação:	Processo:	Unidade Orc.	Ação:	Natureza:	Fonte:	Região:	Valor Reservado:
143	103	36.618/2021	04.101	20330	3.3.90.39	010	0001	7.873,95

Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4 - 0013887 - INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA PISO-TETO 35 MM (PAINEL/PAINEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		M²	305,61	15,0000	4.584,15
16 - 0013899 - RETIDADA DE DIVISÓRIA 48MM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		M²	165,12	15,0000	2.476,80
20 - 0013903 - INSTALAÇÃO DE PORTAS PARA DIVISÓRIAS DE 35 MM E PARA DIVISÓRIAS DE 48 MM, COM DIMENSÕES DE 0,90 CM (LARGURA) X 2,10 M (ALTURA) X 35 MM (ESPESSURA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		Unid	23	25,0000	575,00
22 - 0013905 - RETIRADA DE PORTA PARA DIVISÓRIA DE 35MM E PARA DIVISÓRIA DE 48 MM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		Unid	7	34,0000	238,00
				Total:	<b>7.873,95</b>

Camila Freitas de Macedo Moura Rodrigues  
009.556.184-60  
DIVISÃO DE COMPRAS



*Emitido em 28/07/2021*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 90/2021 - DIC (11.14.01.01.04.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/07/2021 11:36 )*

**CAMILA FREITAS DE MACEDO MOURA RODRIGUES**

*CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*DIC (11.14.01.01.04.01)*

*Matrícula: 8130680*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjrj.jus.br/documentos/> informando seu número: **90**, ano: **2021**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **28/07/2021** e o código de verificação: **42e0719807**

**SIGAJUS:** 036618/2021-92, de 14/06  
**Interessado:** DAE - Departamento de Arquitetura e Engenharia  
**Assunto:** Aquisição de Placas e Letreiros  
**Referência:** ARP 05/2020 – PE 08/2020  
**Fornecedor:** JM do Nascimento  
CNPJ: 02.229.408/0001-65

## Despacho DRM DIC 2021 146

Objetivando atender a Decisão, fls. 50/51 (documento 20), do Núcleo de Contratos e Licitações da Presidência, esta Divisão de Compras procedeu com a elaboração da Autorização de Compras nº 149/2021, no valor de R\$ 31.250,19 e da Ordem de Execução de Serviços nº 151, no valor de R\$ 7.873,95, datadas de 28/07/21, em nome da empresa JM DO NASCIMENTO.

Depois de cumprida a diligência e acostados os documentos que comprovam o seu cumprimento, remetam-se os autos à **Secretaria de Orçamento e Finanças**, para emissão da NOTA DE EMPENHO, consoante determinado naquele despacho.

Natal, 28 de julho de 2021.

**Camila Freitas de Macedo**

Divisão de Compras  
Matrícula 813.068-0





*Emitido em 28/07/2021*

**DESPACHO Nº 249/2021 - DIC (11.14.01.01.04.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/07/2021 11:37 )*

**CAMILA FREITAS DE MACEDO MOURA RODRIGUES**

*CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*DIC (11.14.01.01.04.01)*

*Matrícula: 8130680*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjrj.jus.br/documentos/> informando seu número: **249**, ano: **2021**, tipo:  
**DESPACHO**, data de emissão: **28/07/2021** e o código de verificação: **79a2acb03c**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.229.408/0001-65 DUNS®: 648500101  
Razão Social: J M NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: STYLU'S DECORACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 28/12/2021  
FGTS Validade: 07/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/10/2021  
Receita Municipal Validade: 01/08/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



*Emitido em 29/07/2021*

**CONSULTA SICAF - REGULARIDADE FISCAL Nº 216/2021 - SOF (11.14.01.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/07/2021 15:21 )*  
ANGELICA G D OLIVEIRA N FERNANDES  
AUXILIAR TÉCNICO  
SOF (11.14.01.08)  
Matrícula: 1650491



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjrj.jus.br/documentos/> informando seu número: **216**, ano: **2021**, tipo:  
**CONSULTA SICAF - REGULARIDADE FISCAL**, data de emissão: **29/07/2021** e o  
código de verificação: **283d4b8d55**



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2137331	<b>Código de Validação:</b> 504038759741	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.m.gov.br/semut">www.natal.m.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 02.229.408/0001-65	<b>Nome/Razão Social:</b> J M NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

130.715-0 - 02.229.408/0001-65

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 3 de agosto de 2021



*Emitido em 03/08/2021*

**CERTIDÃO Nº 2163/2021 - SOF (11.14.01.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/08/2021 11:41 )*

ANGELICA G D OLIVEIRA N FERNANDES

AUXILIAR TÉCNICO

SOF (11.14.01.08)

Matrícula: 1650491



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjn.jus.br/documentos/> informando seu número: **2163**, ano: **2021**, tipo:  
**CERTIDÃO**, data de emissão: **03/08/2021** e o código de verificação: **8135104c61**



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 373/2021	Espécie: Ordinário	Data Emissão: 30/07/2021	Valor Doc.: 7.873,95
Solicitação Despesa: 103/2021	Ordem CS: 151/2021	Pré-Empenho: 143/2021	Saldo Anterior: 4.917.964,47
Nº Recibo Anexo 38: 244.212	Empenho Original:	Processo: 36618/2021	Saldo Atual: 4.910.090,52
Reg. Despesa: 2 - Pregão Eletrônico 8 / 2020 - Lei No. 10.520 Art II - Processo Licitação 14403/2019			

Credor: J M NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 02.229.408/0001-65  
Endereço: Av. Lima e Silva, 1528, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.075-710

Unidade Orcamentária:	04.101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN
Função:	02	JUDICIARIA
Sub-Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0100	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO
Ação:	203301	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER JUDICIÁRIO
Natureza:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento:	020	Manut. Conserv. Bens Mov. Out. Naturezas
Fonte:	0100	RECURSOS ORDINÁRIOS
Região:	0001	1º Grau

Janeiro	Feveiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.873,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Objeto/Observação: Aquisição de portas e divisórias para atender à Vara de Família da Comarca de Natal. SIGAJUS 36618/2021

Justificativa: Aquisição de portas e divisórias para atender à Vara de Família da Comarca de Natal.

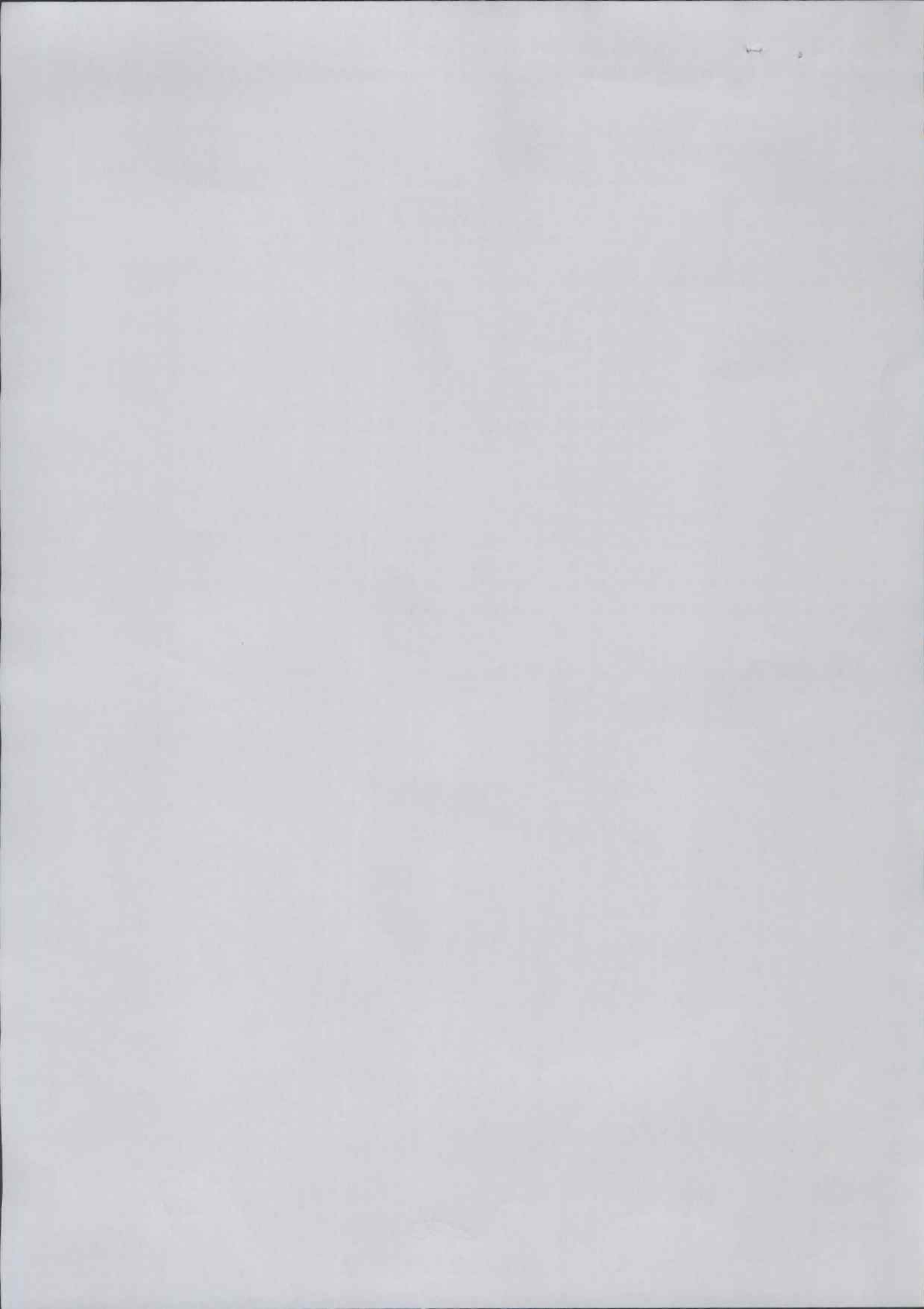
Item	Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0013899 - RETIDADA DE DIVISÓRIA 48MM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1	M²	7.873,9500	7.873,95



Usuário  
*ANGÉLICA GONDIM FERNANDES*  
762.596.094-34  
Orçamento e Finança

*PAULO CÉLIO PINTO MACHADO*  
566.122.494-04  
SECRETÁRIO

*VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO*  
094.623.684-49  
DESEMBARGADOR





*Emitido em 04/08/2021*

**NOTA DE EMPENHO Nº 1248/2021 - SOF (11.14.01.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/08/2021 14:27 )*

ANGELICA G D OLIVEIRA N FERNANDES

*AUXILIAR TÉCNICO*

*SOF (11.14.01.08)*

*Matrícula: 1650491*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjrj.jus.br/documentos/> informando seu número: **1248**, ano: **2021**, tipo: **NOTA DE EMPENHO**, data de emissão: **04/08/2021** e o código de verificação: **a374ae496e**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RN**

Praça 7 de Setembro, s/n, Centro, Natal/RN CEP: 59025300

CNPJ: 08.546.459/0001-05

**Nota de Empenho**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 374/2021	Espécie: Ordinário	Data Emissão: 30/07/2021	Valor Doc.: 31.250,19
Solicitação Despesa: 102/2021	Ordem CS: 149/2021	Pré-Empenho: 151/2021	Saldo Anterior: 5.998.466,50
Nº Recibo Anexo 38: 244.212	Empenho Original:	Processo: 36618/2021	Saldo Atual: 5.967.216,31
Reg. Despesa: 2 - Pregão Eletrônico 8 / 2020 - Lei No. 10.520 Art II - Processo Licitação 14403/2019			

Credor: J M NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 02.229.408/0001-65

Endereço: Av. Lima e Silva, 1528, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.075-710

Unidade Orcamentária:	04.101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN
Função:	02	JUDICIARIA
Sub-Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0100	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO
Ação:	203301	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER JUDICIÁRIO
Natureza:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento:	099	Outros Equip. e Material Permanente
Fonte:	0100	RECURSOS ORDINÁRIOS
Região:	0001	1º Grau

Janeiro	Feveiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.250,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Objeto/Observação: Aquisição de portas e divisórias para atender à Vara de Família da Comarca de Natal. Sigajus 36618/2021

Justificativa: Aquisição de portas e divisórias para atender à Vara de Família da Comarca de Natal. Sigajus 36618/2021

Item	Qtde	Unidade Medida	Vir. Unitário	Vir. Total
0013884 - AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA PISO-TETO 35 MM (PAINEL/PAINEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	305,81	M²	79,00	24.143,19
0013901 - AQUISIÇÃO DE PORTAS PARA DIVISÓRIAS DE 35 MM E PARA DIVISÓRIAS DE 48 MM, COM DIMENSÕES DE 0,90 CM (LARGURA) X 2,10 M (ALTURA) X 35 MM (ESPESSURA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	23	Unid	309,00	7.107,00



Usuário  
  
**ANGÉLICA GONDIM FERNANDES**  
 762.596.094-34  
 Orçamento e Finança

**PAULO CELIO PINTO MACHADO**  
 566.122.494-04  
 SECRETÁRIO

**VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO**  
 094.623.684-49  
 DESEMBARGADOR





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), declara-se que a realização da despesa que trata o presente processo tem adequação com Lei nº 10.856 de 08 de Março de 2021-LOA-Lei Orçamentaria Anual como esta em compatibilidade com a Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 10.811, de 09 de dezembro de 2020, bem com a lei nº10.695 de 14 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado para o quadriênio 2020/2023.

Natal (RN), 30 de Julho de 2021.

**PAULO CÉLIO PINTO MACHADO**  
Secretário





*Emitido em 04/08/2021*

**NOTA DE EMPENHO Nº 1249/2021 - SOF (11.14.01.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/08/2021 14:27 )*

ANGELICA G D OLIVEIRA N FERNANDES

AUXILIAR TÉCNICO

SOF (11.14.01.08)

Matrícula: 1650491



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjrj.jus.br/documentos/> informando seu número: **1249**, ano: **2021**, tipo: **NOTA DE EMPENHO**, data de emissão: **04/08/2021** e o código de verificação: **2d9a9b6f07**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**DESPACHO/DECISÃO Nº 1272/2021 - SOF (11.14.01.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Natal-RN, 04 de agosto de 2021.**

Após empenho realizado, seguem os autos para depto de Materiais.

*(Assinado digitalmente em 04/08/2021 14:29)*  
ANGELICA G D OLIVEIRA N FERNANDES  
*FUNÇÃO INDEFINIDA*  
*SOF (11.14.01.08)*  
*Matrícula: 1650491*

**Processo Associado: 04101.036618/2021-92**



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjn.jus.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1272**, ano:  
**2021**, tipo: **DESPACHO/DECISÃO**, data de emissão: **04/08/2021** e o código de verificação:  
**54bbf347d6**

**Zimbra****compras@tjrj.us.br**

---

**RE: Empenho nº 373/2021 E 374/2021 - JM DO NASCIMENTO**

---

**De :** JM do Nascimento Comércio e Serviços  
<jmcomercioeservico@hotmail.com>

Sex, 06 de ago de 2021 09:19

**Assunto :** RE: Empenho nº 373/2021 E 374/2021 - JM DO NASCIMENTO

**Para :** Compras TJRN  
<compras@tjrj.us.br>

**Cc :** engenharia <engenharia@tjrj.us.br>

Bom dia,

Atesto recebimento dos empenhos 373 e 374/2021.

---

**De:** Compras TJRN <compras@tjrj.us.br>

**Enviado:** sexta-feira, 6 de agosto de 2021 09:15

**Para:** JM Comércio e Serviços <jmcomercioeservico@hotmail.com>

**Cc:** engenharia <engenharia@tjrj.us.br>

**Assunto:** Empenho nº 373/2021 E 374/2021 - JM DO NASCIMENTO

Prezados(a), bom dia!

Segue em anexo, empenho nº373/2021 e ordem de compras nº151/2021 no valor total de R\$ 7.873,95. Como também Empenho nº374/2021 autorização de compras nº149/2021 no valor de R\$ 31.250,19.

Prazo de entrega: 45 dias, após recebimento da AC e Empenho .

Local Entrega: **A Combinar com o Departamento de Arquitetura e Engenharia do TJRN, Tel:3673-8696.**

**POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO!**

Atenciosamente,

Kátia Cavalcante  
Assistente Administrativo.

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte  
Departamento de Recursos Materiais  
Divisão de Compras  
CNPJ:08.546.459/0001-05  
Tel.: (84)3673-9283/3673-9280.

---





*Emitido em 06/08/2021*

**INFORMAÇÃO Nº 29/2021 - DIC (11.14.01.01.04.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 06/08/2021 10:15 )*

**BERNARDO CAMPOS CAVALCANTI**

*AUXILIAR TÉCNICO*

*DIC (11.14.01.01.04.01)*

*Matrícula: 1629620*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjn.jus.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2021**, tipo:  
**INFORMAÇÃO**, data de emissão: **06/08/2021** e o código de verificação: **2b6dca43d4**

**SIGAJUS:** 04101.036618/2021-92, de 14/06  
**Interessado:** Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE  
**Assunto:** Aquisição, instalação e remanejamento de portas e divisórias  
**Referência:** ARP nº 05/2020 – PE 08/2020  
**Fornecedor:** J M do Nascimento Comércio e Serviços  
CNPJ: 02.229.408/0001-65

## Despacho 2021 0028

Considerando a confirmação do recebimento da nota de empenho e autorização de compras pela empresa J M DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, os autos deverão seguir a seguinte **tramitação**:

1. **Departamento de Arquitetura e Engenharia**, para que acompanhe e controle os prazos de entrega/recebimento do material, conforme abaixo:
  - Objeto: Aquisição, instalação e remanejamento de portas e divisórias;
  - Fornecedor: J M DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS;
  - Autorização de compras nº 149 e 151/2021;
  - Notas de Empenhos nº 373 e 374/2021;

Após recebimento do material, proceda com o cadastro da Nota Fiscal, **no sistema Sigajus**, objetivando o registro no sistema de controle de ordem cronológica de pagamento, nos termos do inciso II do § 1º do Art. 5º da RESOLUÇÃO N.º 15-TJ, de 09 de maio de 2018.

2. **Secretaria de Orçamento e Finanças** para realização, no Sistema SOFC, da liquidação da despesa da Nota Fiscal acima mencionada.
3. Ao Setor demandante, **Departamento de Arquitetura e Engenharia**, para que **ATESTÉ** aquela Nota Fiscal no Sistema SOFC.
4. **Secretaria de Orçamento e Finanças** para realização do pagamento.

Natal, 06 de agosto de 2021.

**Bernardo Campos Cavalcanti**  
Divisão de Compras  
Matrícula 162.962-0



*Emitido em 06/08/2021*

**DESPACHO Nº 271/2021 - DIC (11.14.01.01.04.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 06/08/2021 10:15 )*

**BERNARDO CAMPOS CAVALCANTI**

*AUXILIAR TÉCNICO*

*DIC (11.14.01.01.04.01)*

*Matrícula: 1629620*



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjrj.jus.br/documentos/> informando seu número: **271**, ano: **2021**, tipo:  
**DESPACHO**, data de emissão: **06/08/2021** e o código de verificação: **14aca1f916**